



Ato Decisório n.º 418/CONSEA, de 31 de maio de 2017.

Vistas – Proposta de alteração da
Resolução 280/CONSEA

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processos 23118.000633/2017-52;
- Parecer 2134/CGR, do relator conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro;
- Deliberação na 158ª sessão da Câmara de Graduação, em 18.05.2017;
- Deliberação na 90ª sessão Plenária, em 30.05.2017;

DECIDE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA, vistas do mencionado processo ao conselheiro José Juliano Cedaro.

Art. 2º. Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente